



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0099/2023

Ao Excelentíssimo Senhor
RAIMUNDO NONATO INÁCIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DO FINAL DA RUA JOSÉ LOPES DE FIGUEIREDO, TENDO COMO POSSUIDORES, SAMUEL, JONAS SARAIVA, GILSON, LUIZÃO, JOSEFA, SANDRA DO ARLINDO, HAMILTON, MARILENE E ROSANIRA**

Atualmente, alguns desses imóveis já se encontram habitados, e seus moradores estão aguardando a obtenção dos títulos definitivos de propriedade para garantir a segurança jurídica e a tranquilidade de suas famílias. Além disso, a regularização dessas propriedades é essencial para o desenvolvimento socioeconômico da cidade.

A posse legal dos imóveis é um direito fundamental e, portanto, é responsabilidade do Poder Executivo Municipal buscar soluções para a regularização dessas propriedades. Por meio da emissão dos títulos definitivos, os moradores terão a devida segurança em relação à propriedade e poderão investir em melhorias e manutenção de seus imóveis.

Diante do exposto, solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para realizar o processo de regularização dos imóveis do final da Rua José Lopes de Figueiredo, garantindo assim o direito à propriedade de Samuel, Jonas Saraiva, Gilson, Luizão, Josefa, Sandra do Arlindo, Hamilton, Marilene e Rosanira.

Conto com o apoio dos demais vereadores para a aprovação deste requerimento, visando assegurar o direito à propriedade e a qualidade de vida dos moradores da Rua José Lopes de Figueiredo.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 12 dias do mês de junho de 2023

WILLIAM MOURA
Vereador